



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 02/2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **LUIS CARLOS RICATTO**, portador da matrícula n° 335/2, ocupante do cargo efetivo de "Procurador Jurídico", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2025 a 4 janeiro de 2026, a serem usufruídas entre o dia 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2° - Nos termos do §5°, Art. 99, da Lei Complementar n° 13/2012, fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão.

Art. 3° - A conversão das férias em abono pecuniário, recairá no período de 08 a 17 de fevereiro de 2026, período esse em que o servidor deverá prestar os serviços ao Legislativo Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro

Presidente